

NÚMERO DO PROCESSO: 3816/026/03

MATÉRIA: RELATORIO ANUAL

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRAIA  
GRANDE - IPMPG \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (24.01.2006) \$\$

SENTENÇA: TC 003816/026/03 \$\$  
\$\$  
INTERESSADA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE -  
IPMPG \$\$  
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS - EXERCICIO DE 2003. \$\$  
RESPONSAVEL: KLÓBER VICENTE CAVALCANTE  
(SUPERINTENDENTE) \$\$

SENTENÇA: FL. 127-128. \$\$  
EM FACE DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS

PRESENTES AUTOS E DAS  
CONTAS EM EXAME, E DOU  
DISPOSTO NO ARTIGO  
709/93, RECOMENDANDO A  
MUNICIPAL NUMERO 132,  
8.666/93, NO QUE TANGE,  
LICITAÇÕES. \$\$

MANIFESTAÇÕES DE ATJ, JULGO REGULARES AS  
QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL, DE CONFORMIDADE COM O  
33, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO  
ORIGEM PARA QUE OBSERVE RIGOROSAMENTE A LEI  
PARAGRAFO PRIMEIRO, A LEI FEDERAL NUMERO  
RESPECTIVAMENTE, AOS ADIANTAMENTOS E AS  
EXCETUAM-SE DESTA DECISÃO OS ATOS PORVENTURA  
APRECIAÇÃO POR ESTE TRIBUNAL. \$\$  
ROBSON MARINHO - RELATOR \$\$  
PUBLICADO NO DOE DE 24.01.2006 \$\$  
TRANSITADO EM JULGADO EM 08.02.2006.